

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Banco do Brasil S. A., Sociedade de Economia Mista Federal, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo presente instrumento particular nomeia seus prepostos: 1) Sr. **ADLENISSON ADELINO BRANDAO**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 94002420994 - SSPDS/CE, CPF nº 765.275.223- 04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 152.759-2, 2) Sra. **ADRIANA LUZ LOPES**, bancária, portadora da carteira de identidade nº 00480966769 - DETRAN CE, CPF nº 702.965.703-97, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 169.462-6, 3) Sr. **ALAN CARLOS BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 98001007867 - SSPDS/CE, CPF nº 629.971.223-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 268.343-1, 4) Sr. **ALEXANDRE ARAÚJO LIMA**, brasileiro e bancário, portador da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO Nº 02504188277 , DETRAN/CE, CPF nº 377.938.37304, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 431.852-8, 5) Sr. **ALEXANDRO DE SOUZA COSTA**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade nº 96021064223 SSPDS-CE, CPF nº 665.574.96387, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 442.801-3, 6) Sr. **ALFREDO JOSE PINTO E BASTOS**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade nº 29808 CREA CE, CPF nº 168.519.003-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 468.399-4, 7) Sra. **ALINE COSTA MENEZES**, brasileira, bancária, portadora do RG nº 2002010519812 - SSPDCCE, CPF nº 028.506.343-01, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, empregada do preponente sob matrícula nº F0493184, 8) Sr. **ÁLVARO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 323881597, SSP CE, CPF nº 860.760.783- 91, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregada do preponente sob matrícula nº 608919-4, 9) Sr. **CID DA SILVA MACHADO**, brasileiro, bancário, portador do documento de identificação nº 00732465006, DETRAN CE, CPF nº 712.452.863-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 2.046.899-7, 10) Sr. **EMANUEL ALENCAR CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, bancário, portador do documento de identificação nº 02755809496, DETRAN CE, CPF nº 600.110.663-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 2.892.679- X, 11) Sr. **MARCELO LOPES SANTOS**, brasileiro, bancário, portador da carteira de habilitação nº 01947083282, DETRAN BA, CPF nº 937.846.195-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 6.769.575-2, 12) Sr. **FABIANO DA SILVA TAVARES**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade 98010317792 SSP/CE, CPF nº 640.139.873-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 3.153.371-X, 13) Sr. **FRANCISCO CARLOS SALMITO DE ALMEIDA**, portador da carteira de habilitação 02181130674, CPF nº 168.705.733-87, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula 3.378.871-5, 14) Sr. **FRANCISCO CLEILSON CARVALHO SILVA**, portador do documento de identificação nr 2001010096425 SSPCE, CPF nº 424.104.953-20, residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula 3.393.357-X, 15) Sra. **GISELE PESSOA ANDRADE**, portador do documento de identificação nr 224363823 DETRAN CE, CPF nº 382.588.973-49,



residente e domiciliado na cidade do Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula 3.800.829-7, 16) Sr. **GLEICIANO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade CE - 380055041 SSP/SP, CPF nº 742.776.26220, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 3.808.129-6, 17) Sr. **HEDALMO LUIS DE SOUZA**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade 02359489509 DETRAN/CE, CPF nº 705.155.063-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 3.948.817-9, 18) Sr. **HEMERSON CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade 2003009155347-SSP-CE, CPF nº 029.261.553-10, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 4.089.484-3, 19) Sra. **ISABEL CRISTINA MONTEIRO DE CARVALHO**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 8905002012571 SSPDSCE, CPF nº 361.048.333-49, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 4.432.637-8, 20) Sra. **JAIRNEIDE SILVA RODRIGUES**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 2002010060275 SSPDCCE, CPF nº 007.319.473-55, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 4.601.942- 1, 21) Sr. **JOAO GOMES DE ARAUJO**, brasileiro e bancário, portador documento de identificação 01004737245 DETRAN/CE, CPF nº 619.369.363-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 4.875.539-7, 22) Sr. **JOAO DELON MAIA BASTOS**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade 03344584094 SSP/CE, CPF nº 369.436.493-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 4.837.099-1, 23) Sr. **JOAO PAULO FERREIRA TORRES**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade 01933486136 DETRAN/CE, CPF nº 758.873.803-06, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 4.955.572-3, 24) Sr. **JOAO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, bancário, portador da CARTEIRA NACIONAL HABILITAÇÃO Nº 050034050826 - DETRAN/CE, CPF nº 050.310.093-57, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 4.978.137- 5, 25) **JOSE CARLOS COSTA LUCAS**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade 2006002026880 SSPDSCE, CPF nº 561.067.773-49, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 5.352.659-7, 26) Sr. **JOSE GARCIA FERREIRA DUARTE**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 95002133462 SSP/CE, CPF nº 38131480330, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, empregada do preponente sob matrícula nº F5.479.520-6, 27) Sr. **JOSÉ MARIA GOMES FERNANDES**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade CE - 017407/0-3 CRC/CE, CPF nº 211.131.06387, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 5662560-X, 28) Sr. **LUIS CESAR VIEIRA**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 97006015959 SSPDCCE, CPF nº 628.609.413-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 6.363.388-4, 29) Sra. **LUSSAVIA DE AGUIAR RAMOS DINIZ**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 01683307736 DETRAN/CE, CPF nº 778.161.103-91, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 6.612.298-8, 30) Sr. **MANOEL SEBASTIAO FERNANDES VIEIRA**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 92015035826 - SSP CE , CPF nº 189.980.624-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 6.725.499, 31) **MAURÍCIO ARAÚJO ALVES**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 18499683-1 - SSP SP , CPF nº 152.599.928-14, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 7.030.189-1, 32) Sra. **MEIRE MARIA RODRIGUES BANDEIRA** brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 94006008222 - SSPDS/CE, CPF nº 616.798.603-72, residente e domiciliado na cidade de



Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 7.107.796- 0, 33) Sra. **MÔNICA LEITE VELOSO**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 2005010144651 SSP/CE, CPF nº 027.030.183-63, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 7251724-7, 34) **RAIMUNDO JOSENIAS PONTES FILHO**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 14957 OAB/CE, CPF nº 789.547.113-91, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 8.122.168-1, 35) Sr. **RODRIGO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade nº 00656917127 DETRAN CE, CPF Nº 827.124.333-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 8.711.729-0, 36) Sr. **RONALD LAUCIUS COSTA DOS SANTOS**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade 149178188 SSP/CE, CPF nº 416.088.103-30, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 8.755.518- 2, 37) Sra. **SAMARA BARBOSA DE SOUZA**, brasileira e bancária, portador da carteira de identidade 1423460/88, SSPCE, CPF nº 417.557.903-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº F7354649, 38) Sr. **SILVIO CESAR DA COSTA MAGALHAES**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade nr. 275341593 SSPCE, CPF nº 771.435.903-04, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 9.164.067-9, 39) Sr. **THIAGO BRUNO NOBRE**, brasileiro e bancário, portador da carteira de identidade CE – 96015057407 SSPDS/CE, CPF nº 670.600.643-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 9342565, 40) Sr. **TIAGO ROMAO CASSIANO**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 8.900.400.4-SSP-PR, CPF nº 058.957.489-29. 41) Sr. **VALDECI JOSÉ MOURA VANDERLEI**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 2017215723-9 SSPDS - CE, CPF nº 192.544.073-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 9.418.863-7, 42) Sr. **VICTOR MATHEUS SILVA FERRER**, brasileiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 2004009014784 SSPDS - CE, CPF nº 017.630.143-71 residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 9.522.153, 43) Sra. **WALESKA MARIA ABRANTES DE FREITAS**, brasileira, bancária, portador do documento de identificação nº 03607459181 DETRAN - RN, CPF nº 049.231.364-48 residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, empregado do preponente sob matrícula nº 9.668.897, 44) Sra. **DANIELA MARQUES FREMDLING FARIAS**, brasileira, bancária, portador do documento de identificação nº 00852764624 DETRAN - CE, CPF nº 086.499.047-26, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, empregada do preponente sob matrícula nº 2.259.431-0, que o representarão no processo em tela, podendo, qualquer um dos prepostos acima, praticar todos os atos decorrentes desta condição, inclusive, receber e dar quitação, transigir, firmar compromissos e celebrar acordos.

BANCO DO BRASIL S.A.
PLATAFORMA DE SUPORTE OPERACIONAL



PROCON
JOSE FABIO MEDEIRO DE OLIVEIRA
CPF 060.224.583-40
2508056400100011301

Prezado(a) Sr(a),

Informamos que, para o cartão OUROCARD ELO MAIS, 170994714, que possui saldo devedor de R\$4.481,68 (valor sujeito a alteração), verificamos que houve Parcelamento Preventivo em duas parcelas, encerrado antecipadamente por inclusão em novo parcelamento – renegociação de dívidas/contabilização em prejuízo (conforme extrato, o saldo da conta 80.804, nas datas de 21/jul e 22/jul/2025 era insuficiente para pagamento do cartão OUROCARD ELO MAIS).

Para confirmação de disponibilidade de opções de renegociação orientamos a parte reclamante a consultar os seguintes canais:

- *Whatsapp* BB 61-4004-0001, enviando a mensagem #renegocie;
- Aplicativo do BB: opção Solução de Dívidas no menu principal;
- *Internet Banking*: opção Solução de Dívidas no menu lateral;
- Página do BB: < <https://www.bb.com.br/site/pravoce/solucoes-de-dividas/#/> >;
- Atendimento presencial em agência BB.

Desde já, seguimos à disposição para qualquer tipo de esclarecimento. Caso necessário, orientamos comparecimento em atendimento presencial da agência de relacionamento 3474 SEIS BOCAS.

Também orientamos contato por meio da Central de Atendimento do Banco do Brasil especializada em cartões Ourocard (4004 0001 ou 0800 729 0001) para esclarecimentos complementares quanto ao extrato do Contrato de Parcelamento Preventivo da Fatura.

Atenciosamente,

Ouvidoria BB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3730

FLS : 180

Prot : 898543

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros existentes neste notariado, dentre eles, no de número 3730, às fls. 180 (cento e oitenta), verifiquei constar o seguinte teor:

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (06/06/2023) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Lote B, Torre Sul, Edifício BB, 15º Andar, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por sua Vice-Presidente Corporativa ANA CRISTINA ROSA GARCIA, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade nº 952162 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 484.443.671-68, eleita conforme Extrato Da Ata Da Reunião Extraordinária Do Conselho De Administração, data de 06/02/2023 e registrada na JUCISDF sob nº 2048539 em 22/03/2023, e por seu Vice-Presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos, Sr. FELIPE GUIMARAES GEISSLER PRINCE, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade nº 7717266-SSP-MG, inscrito no CPF nº 036.345.856-50, eleito conforme Extrato Da Ata Da Reunião Extraordinária Do Conselho De Administração, data de 03/02/2023 e registrada na JUCISDF sob nº 2048529 em 22/03/2023, ambos com endereço comercial no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 5, Lote B, Torre Sul, Edifício BB, 15º andar, em Brasília-DF que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento nº 100/2020 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)s procurador(a)(es)(as), **NEUDSON PERES DE FREITAS**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação nº M-9350933 SSP/MG e CPF nº 936.631.536-49, Diretor da Diretoria Operações (DF); **ALESSANDRO DE MORAIS FONTES**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade nº 10312153 SSP/MT e CPF nº 793.383.101-87, Gerente Executivo da Diretoria Operações (DF); **RAFAEL ROVANI**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade nº 29954644-5 SSP/SP e CPF nº 272.557.248-76, Gerente Executivo da Diretoria Operações (DF); **RAFAEL ROVATH DE FARIA**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade nº 341053776 SSP/SP, e CPF nº 300.709.098-90, Gerente Executivo da Diretoria Operações (DF); **THIAGO JOSÉ DELOSI MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade nº 26269543-1 SSP/SP e CPF nº 195.294.118-04, Gerente Executivo da Diretoria Operações (DF); estes com endereço comercial sito na Quadra 5, Lote B, Torre Sul, Edifício BB, 15º Andar, em Brasília, Distrito Federal; **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade nº 12751111 SSP/MT e CPF nº 895.996.591-04, Gerente Executivo da Diretoria Operações (DF); com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 330, 9º Andar, Torre Oeste, Centro, Rio De Janeiro/RJ, todos doravante denominados OUTORGADOS, Confere-se aos OUTORGADOS plenos poderes para representarem o OUTORGANTE e para administrarem os negócios de sua Unidade, podendo ditos procuradores, em conjunto ou isoladamente, inclusive em meio digital/eletrônico, praticar os seguintes atos: **1) REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE EXTRAJUDICIALMENTE.** 1) **Firmar contratos:** a) firmar contratos de abertura de crédito, de adesão a produtos e serviços, de empréstimo, de financiamento e de cessão de crédito, sempre com obediência às normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; b) celebrar contratos de locação, sublocação, cessão, comodato ou arrendamento de imóveis de propriedade ou uso do OUTORGANTE, na qualidade de locador ou locatário, sublocador ou sublocatário, cedente ou cessionário, comodante ou comodatário, arrendador ou arrendatário, inclusive aceitando fiador, se necessário; representar o OUTORGANTE perante o condomínio; assinar convenções de condomínio; promover notificações e despejo; executar locatários, cessionários, comodatários, arrendatários e fiadores; c) firmar ou anuir aos contratos ou distratos com correspondentes bancários no País; d) celebrar contratos de câmbio, decorrentes de movimentação de ajustes, depósito, devolução de margens de garantia, relativas a operações de Mercado Futuro e/ou opções no exterior; e) celebrar contratos cujo objeto seja referente à prestação de serviços de liquidação, custódia, controladoria de ativos, controladoria de passivos, contabilidade, incluindo-se o serviço de tesouraria; f) contratar com clientes a prestação de serviços relativos à emissão de Títulos e Valores Mobiliários, referentes ao registro, pagamento de amortizações, juros, prêmios e outros rendimentos, podendo, para tanto, ajustar prazo, remuneração e demais condições; assinar propostas, contratos, aditivos e demais documentos relativos a tais serviços; e g) contratar com clientes a prestação de serviços concernentes à função de Banco Liquidante, Mandatário, Digitador, Escriturador e Custodiante, incluindo os serviços de custódia qualificada, podendo, para tanto, ajustar prazo, remuneração e demais condições; assinar propostas, contratos, aditivos e demais documentos relativos a tais serviços; **2) Garantias:** receber garantias reais e fidejussórias e, bem assim, ajustar alienação fiduciária em garantia, em segurança de quaisquer dos créditos do OUTORGANTE; autorizar o cancelamento de quaisquer garantias constantes de Registros Públicos e requerer consolidação de bem imóvel decorrente de alienação fiduciária em garantia; **3) Recibo e quitação:** dar recibos ou, quando for o caso, quitação de valores, títulos ou documentos que receber; **4) Cobrança:** a) proceder à cobrança de quaisquer quantias que sejam devidas ao OUTORGANTE, ou a seus comitentes ou mandantes, por força de procuração que estes lhe houverem outorgado, podendo, para tanto, representá-lo perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive órgãos e repartições da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, bancos, companhias,

Esse documento foi assinado por ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código W47SA-AF4QD-ZGM65-HPBP3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3730

FLS : 181

Prot : 898543

associações de qualquer natureza ou espécie, sociedades simples ou empresárias, entidades sindicais, esportivas ou beneficentes, e praticar todos os atos que se façam necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo, ainda, assinar requerimentos, propostas e outros papéis, endossar e receber títulos, documentos e valores; e b) proceder a cobranças de créditos de qualquer natureza, juros e dividendos; 5) **Direitos próprios e de terceiros:** cobrar e receber capitais, juros, dividendos, frutos, rateios, prestações, valores e objetos que pertençam ao **OUTORGANTE** ou, por qualquer motivo, lhe sejam entregues, inclusive o que tiver de receber, em virtude de procurações, ou em causa própria, de seus constituintes; 6) **Títulos de crédito e outros documentos:** assinar documentos e títulos de dívida que envolvam responsabilidade do **OUTORGANTE**, notadamente a emissão, o aceite e o endosso de letras de câmbio, notas promissórias, cheques ou outros títulos à ordem, por competência delegada do Conselho Diretor; 7) **Endosso-mandato:** assinar endosso-mandato de títulos para cobrança; 8) **Aquisição de valores mobiliários e títulos da dívida pública:** adquirir e subscrever apólices da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures e outros valores mobiliários, em virtude de mandatos conferidos por clientes do **OUTORGANTE**; 9) **Alienação de valores mobiliários:** promover a venda e a transferência de ações, títulos ou obrigações em custódia ou entregues ao **OUTORGANTE** para negociação, podendo o mandatário substabelecer estes poderes de venda ou transferência às entidades e órgãos perante os quais se deva processar a alienação; 10) **Custódia:** retirar lingotes/barras de ouro custodiados em depositários credenciados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e/ou Sistema Nacional de Compensação de Negócios a Termo S.A., de propriedade do **OUTORGANTE** ou de seus clientes, em virtude de mandato a ele outorgado, podendo firmar recibos, dar quitação e praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato; 11) Outorgar poderes para a realização dos seguintes atos, sempre em conjunto de dois OUTORGADOS, no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme disposto no Cartão Procuração: a) solicitar alterações no cadastro de seus clientes; b) atualizar os dados cadastrais do **OUTORGANTE**; c) autorizar movimentação e retirada de garantias, títulos passíveis de negociação, certificados de custódia de ouro e outros documentos; d) autorizar alterações e transferências de garantias, de títulos passíveis de negociação, de certificados de custódia de ouro depositados; e e) efetuar operações de custódia de ouro, transferir, depositar e retirar em nome da B3 desde que com as devidas autorizações e assinaturas; 12) **Bens móveis não de uso:** alienar bens móveis não de uso, inclusive veículos e linhas telefônicas vinculados em operações de crédito, retomados por meio de ação judicial ou devolvidos amigavelmente pelos mutuários, podendo, também, transmitir direito, ação, domínio e posse, assinar recibos e dar quitação das referidas vendas; junto aos Órgãos de Trânsito competentes praticar todos os atos necessários à viabilização da transferência de veículos retomados judicialmente ou recebidos amigavelmente de mutuários para o nome do **OUTORGANTE**, podendo, para tanto, requerer: transferência de município ou UF, primeiro registro ou inclusão, emplacamento e licenciamento de veículos, realização de vistorias, segundas vias de Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – físico (CRLV) ou #interna eletrônico (CRLV-e) e Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo eletrônico (ATPV-e), cópias de CRLV, alterações de dados cadastrais, alterações de características de veículos, remarcações de chassis, gravações de motores, alterações de restrições, mudanças de categorias, correções de erros, retiradas de veículos apreendidos, comunicados de vendas particulares, quitações de impostos, taxas e multas, podendo, ainda, assinar e receber documentos; 13) **Bens imóveis:** alienar, por meio de venda, doação ou renúncia, bens imóveis não de uso do **OUTORGANTE**, que não integrem seu ativo permanente; assinar escrituras públicas; descrever e caracterizar os imóveis; promover notificações e despejo; podendo, também, transmitir direito, ação, domínio e posse, e, ainda, responder pela evicção; 14) **Outros negócios e atos jurídicos:** assinar declarações, contratos ou outros documentos por escrituras públicas ou instrumentos particulares, aceitando e estipulando cláusulas ou condições; 15) **Participação em assembleias ou em reuniões entre credores:** representar o **OUTORGANTE** em reuniões entre credores e participar de toda e qualquer assembleia geral, ordinária ou extraordinária, realizada por sociedade anônima de que o **OUTORGANTE** seja acionista, e ante a qual se deva apresentar, especialmente para, investido dos necessários poderes e cumpridos os deveres legais e estatutários, propor, requerer, discutir e votar, só podendo substabelecer com autorização expressa do **OUTORGANTE**; 16) Designar funcionários do **OUTORGANTE** para participar das reuniões da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA; Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Federação Brasileira de Bancos – Febraban e outras entidades/órgãos de interesse do **OUTORGANTE** ou nos quais o **OUTORGANTE** participe, na qualidade de associado ou de qualquer outra natureza; 17) Nomear e constituir procuradores que representem o **OUTORGANTE** em assembleias gerais da ANBIMA, ABRAPP, PREVIC, STN, FEBRABAN e outras entidades ou órgãos de interesse do **OUTORGANTE**, ou nas quais o **OUTORGANTE** participe, na qualidade de associado ou de qualquer outra natureza; 18) **Poderes Especiais:** renunciar direitos, transigir, firmar compromisso e conceder abatimento negocial nas renegociações de créditos, limitado o exercício desses poderes a acordos com clientes cujo endividamento total no Banco do Brasil não ultrapasse R\$ 1.773.000.000,00 (um bilhão e setecentos e setenta e três milhões de reais); 19) **Aval, Prestação de Garantia e Confirmação de Garantia Internacional até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):** a) avalizar títulos de crédito, em nome do **OUTORGANTE**, vedado o substabelecimento, exceto nos casos de aval em Cédulas de Produto Rural – CPR, – prestação de fiança bancária, garantia e confirmação de garantia internacional; b) avalizar, em nome do **OUTORGANTE**, Cédulas de Produto Rural – CPR, podendo tal ato ser substabelecido nos termos do item “65.b”, abaixo; c) prestar garantia internacional em nome do **OUTORGANTE**, podendo tal ato ser substabelecido, nos termos do item “65.b”, abaixo; e d) assinar as Confirmações de Garantias Internacionais emitidas pelos Centros de Serviços, Negócios e Operações (CENOPS), podendo tal ato ser substabelecido, nos termos do item “65.b”, abaixo; 20) Fornecer certificados de registro cadastral e documentos similares; 21) **Licitação em praças ou leilões:** oferecer lance em praças ou leilões, arrematando ou adjudicando quaisquer bens imóveis, móveis

Esse documento foi assinado por ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código W47SA-AF4QD-ZGM65-HPBP3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3730

FLS : 182

Prot : 898543

ou semoventes, inclusive os que tenham sido penhorados ou, de qualquer forma, gravados em favor do **OUTORGANTE**, podendo, para tanto, oferecer e pagar preço, dar sinais e assinar termos ou autos de arrematação/adjudicação; 22) **Medidas Preventivas**: promover medidas preventivas extrajudiciais, assecuratórias de direitos e interesses, tais como como notificações e protestos; 23) Registrar e liquidar operações de colocação, venda, aquisição e transferência de títulos e valores mobiliários, no segmento primário ou secundário do Mercado Financeiro e de Capitais, realizadas pelo **OUTORGANTE** ou por seus clientes com outras instituições financeiras; 24) Movimentar as contas de custódia de títulos mantidas pelo **OUTORGANTE** na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTMV, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic ou em quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; 25) Requerer o pagamento de juros de títulos e valores mobiliários; 26) Operar em nome do **OUTORGANTE** nos mercados à vista, futuro, a termo e de opções, inclusive no exterior; 27) Receber títulos, certificados de debêntures, valores, quantias, ordens de pagamento e documentos, concordar com valores, assinar recibos, requerimentos, livros, documentos, correspondências e extratos de operações e de posição de títulos para clientes, bem como dar quitações; 28) Solicitar a transferência de Títulos da Dívida Agrária – TDA, registrados ou não em sistemas centralizados de liquidação e de custódia, da Caixa Econômica Federal – Caixa ou de qualquer outra Instituição Custodiante, para a conta de custódia de titularidade do **OUTORGANTE**, mantida junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTMV, podendo assinar todos os documentos necessários à efetivação da movimentação; 29) **Representar o OUTORGANTE perante a**: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos segmentos: Cetip e BM&F Bovespa, em especial, perante a Câmara de Ações e Renda Fixa Privada (antiga Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC) e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic do Banco Central do Brasil, no que se refira às funções de liquidação, custódia e de Banco emissor e escriturador; 30) Movimentar as contas de custódia em nome do **OUTORGANTE** junto às Bolsas de Valores; 31) Prestar serviços de ações escriturais, escrituração de Certificados de Potencial Adicional de Construção – Cepac, escrituração de quotas de Fundos de Investimento, escrituração de debêntures e outros ativos escriturais podendo, para tanto, celebrar contratos e assinar todos os documentos inerentes a tais serviços, bem como adotar outras providências que se façam necessárias à boa e fiel prestação dos serviços, inclusive, pedir bloqueio de ações escriturais, assinar e acolher propostas, propor e aceitar valores e condições, assinar ordens de transferência; 32) Transferir ações fora das Bolsas de Valores, inclusive perante as Instituições Depositárias, solicitar a alteração de averbação relativas a ações escriturais e/ou nominativas, bem como a outros ativos escriturais, podendo assinar cartas de transferências, assim como toda e qualquer documentação a eles inerentes, efetuando retiradas, dando recibos e quitação parcial ou total, bem como solicitar saldos e extratos referentes aos ativos; 33) Subscrever ações, debêntures e outros títulos e valores mobiliários; 34) Subscrever termos de transferência, livros e papéis relativos aos títulos mencionados nos itens 31 e 32 acima; 35) Efetuar a transferência de averbação dos títulos citados nos itens 31 e 32 acima; 36) Substituir cautelas provisórias de ações por cautelas definitivas; 37) Proceder à conversão de títulos de uma espécie e/ou forma e classe em outros; 38) Receber, em nome do **OUTORGANTE**, bonificações, rateios e resgates; 39) Assinar e acolher propostas, aceitando valores e condições; 40) Representar o **OUTORGANTE** em procedimentos licitatórios referentes aos serviços de Banco Liquidante, Mandatário, Digitador, Escriturador e Custodiante, incluindo os serviços de custódia qualificada, realizados por pessoas jurídicas de direito público e privado, de nível federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, podendo, para tanto, apresentar propostas, rubricar e solicitar impugnação de propostas de terceiros, requerer a exclusão de proponentes não habilitados, fazer declarações e celebrar contratos, bem como praticar todos os atos necessários à plena participação do **OUTORGANTE** nos preditos procedimentos; 41) Movimentar as contas correntes e as contas de custódia de ativos mantidas pelo Banco do Brasil junto às Centrais depositárias, instituições financeiras e custodiantes internacionais; 42) Responder pelos respectivos serviços de custódia e liquidação financeira decorrentes de operações financeiras com o ativo ouro; 43) Substituir boletins de subscrição de ações ou de bonificação por cautelas definitivas ou provisórias; 44) Representar o **OUTORGANTE** junto às Centrais Depositárias, instituições financeiras e custodiantes internacionais, no que se refira à custódia dos ativos de propriedade do Banco do Brasil; 45) Autorizar pagamentos de faturas das Bolsas de Valores; 46) Movimentar e autorizar movimentações nas contas correntes mantidas sob responsabilidade do **OUTORGANTE** para fins de prestação dos serviços de custódia, liquidação, controladoria de ativos, de passivos, contabilidade e tesouraria junto a quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; 47) Representar **ISOLADAMENTE** o **OUTORGANTE** perante a prefeitura de Belo Horizonte (MG), no âmbito dos processos administrativos em que o **OUTORGANTE** é parte, os quais relacionados à restituição de valores referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) indevidamente recolhidos aos cofres municipais, podendo ditos procuradores, inclusive em meio digital, protocolar requerimentos, receber e responder intimações, receber, fornecer e assinar documentos, obter e prestar quaisquer informações (inclusive de natureza fiscal) e autorizar compensações; 48) Proceder às anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), inclusive registros de baixa, no ato de desligamento de funcionário do Banco do Brasil; assinar os Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT); assinar documentos relativos ao Programa de Alternativas para Executivos em Transição (PAET): a) termo de adesão ao PAET; b) Termo de Transação Extrajudicial - PAET; c) Termo de Ciência Cassi; d) Termo de Opção à Cassi; e) comunicado de data de Quitação da Rescisão Contratual; f) Encaminhamento para exame médico demissional; g) Termo de Opção PREVI – PAET; h) Demonstrativo de Consignações; i) Guia de Recolhimento da Rescisão do FGTS (GRRF); e j) termo de ciência do VCP; 49) Conceder poderes para, inclusive por meio eletrônico, representarem o **OUTORGANTE** ativa e passivamente, em especial para requerer o registro de títulos e bens dados em garantia, além de averbações junto aos respectivos cartórios; emitir e assinar extratos de instrumento de crédito sob forma de documento eletrônico, contendo declarações de responsabilidade quanto à fidedignidade dos dados contidos no extrato, em relação ao instrumento original assinado e arquivado, dos dados relativos ao recolhimento dos impostos

Esse documento foi assinado por ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código W47SA-AF4QD-ZGM65-HPBP3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3730

FLS : 183

Prot : 898543

dévidos, se houver, assim como a baixa das garantias reais constituídas nesses instrumentos de crédito, independentemente de o gravame ter sido providenciado por intermédio de registro eletrônico; assinar outras declarações necessárias ao encaminhamento eletrônico de instrumentos de crédito para o devido procedimento do registro competente, em especial, declaração que confirme a capacidade e higidez das partes que subscreveram o documento original arquivado, e a regularidade da representação, com indicação dos dados pertinentes, para fins de dispensa da apresentação da representação legal perante as serventias registrais competentes. II) **REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE EM JUÍZO (exceto poderes da cláusula ad judicium).** 50) Representar o **OUTORGANTE** como preposto; 51) Receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, firmar compromissos, celebrar acordos e conceder abatimento negocial nas renegociações de créditos, limitado o exercício desses poderes a acordos com clientes cujo endividamento total no Banco do Brasil não ultrapasse R\$ 1.773.000.000,00 (um bilhão e setecentos e setenta e três milhões de reais); 52) Nomear prepostos, procuradores e representantes com poderes exigidos em lei; 53) Indicar bens à penhora e firmar compromissos de fiel depositário, no cumprimento de sentença e em processos de execução face ao **OUTORGANTE**; 54) O oferecer em caução bens de propriedade do **OUTORGANTE** em processos de conhecimento e de cumprimento de sentença, cautelar e execução, em face deste; III) **REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E AUTARQUIAS.** 55) Representar o **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais, distritais ou municipais, autarquias, empresas públicas e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas; 56) **Recibo e quitação:** dar recibos ou quititações de valores referentes aos saques e depósitos de numerário, efetuados nas Delegacias Regionais do Banco Central do Brasil, relativos às operações de reforço e alívio da custódia de numerário à ordem daquela Autarquia; 57) Representar o **OUTORGANTE** na Centralizadora da Compensação de Cheques para assuntos relacionados ao Sistema de Pagamentos Brasileiro e assinar documentos da Centralizadora da Compensação de Cheques referentes à certificação de participação de instituição financeira em seus sistemas; 58) **Requerimentos:** solicitar ou requerer, perante autoridades ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, concessionárias de serviços públicos, autarquias, fundações públicas e outros órgãos ou instituições da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, o que preciso for, ainda que em processos administrativos, e usar dos recursos legais, podendo, para tanto, assinar documentos, desistir de prazos recursais e praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do **OUTORGANTE**; 59) **Firmar contratos e convênios:** firmar contratos e convênios, sempre com obediência às normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; 60) **Regulamento Aduaneiro:** representar o **OUTORGANTE** perante a Inspeção da Receita Federal, ou outras autoridades alfandegárias, junto à Alfândegas, Portos e Aeroportos Internacionais, em todos os atos relacionados a seguir: preparação, entrada e acompanhamento da tramitação de documentos que tenham por objetivo o despacho aduaneiro, nos termos da legislação respectiva; assistência à verificação da mercadoria na conferência aduaneira; assistência à retirada de amostras para exames técnicos e periciais; recebimento de mercadorias ou de bens desembaraçados; solicitação de vistoria aduaneira; assistência à vistoria aduaneira; desistência de vistoria aduaneira; subscrição de documentos que sirvam de base ao despacho aduaneiro; ciência e recebimento de intimações, de notificações, de autos de infração, de despacho, de decisões e dos demais atos e termos processuais relacionados com o procedimento fiscal; subscrição de termos de responsabilidade; executar as atividades constantes dos artigos 808 e 809 do Decreto nº 6.759, de 05.02.2009 ("Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior"). IV) **REPRESENTAÇÃO DO OUTORGANTE COMO OPERADOR E REPRESENTANTE DE FUNDOS E PROGRAMAS.** 61) **FISSET:** representar o **OUTORGANTE**, na qualidade de operador e representante legal do Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET), como previsto no Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974 e Decreto-Lei nº 2.304, de 21.11.1986, e também na qualidade de representante legal das pessoas físicas ou jurídicas a que pertençam as quotas expedidas em certificados, destinados à subscrição de ações, com deveres declarados no Regulamento Interno do **OUTORGANTE**, em todas e quaisquer assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, de todas e quaisquer sociedades anônimas, ante as quais se apresentar e das quais seja acionista o Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET), especialmente para, investido de todos e quaisquer poderes a tal inerentes, e cumpridos os deveres legais e estatutários, propor, discutir e votar; 62) **Fundos e Programas:** representar o **OUTORGANTE** no desempenho de atividades relativas a Fundos e Programas, de interesse da União, nos termos de lei e/ou regulamento, podendo praticar todos os atos ali autorizados; 63) Solicitar e retirar extrato de contas do FGTS, em que o Banco do Brasil, ou Banco por ele incorporado, figure como depositante. V) **SUBSTABELECIMENTO:** 64) Os **OUTORGADOS** poderão substabelecer, com reservas, sempre em número mínimo de dois OUTORGADOS, a quem for designado para esse fim pelo **OUTORGANTE**, com observância do disposto no item 65 abaixo. Os substabelecidos, por sua vez, poderão substabelecer novamente os poderes recebidos, com reservas, observada a hierarquia ou por designação do **OUTORGANTE**, e assim sucessivamente, sempre em número mínimo de dois outorgados, observando todos, porém, para a prática dos atos correspondentes aos poderes outorgados, as normas e as instruções do **OUTORGANTE**. 65) **Condições para o substabelecimento:** a) com exceção do item "19.a", e observados os itens "9", "15", e "19.b", "19.c" e "19.d", os(s) **OUTORGADOS(s)** poderão substabelecer os demais poderes, com reservas, a quem for designado para esse fim pelo **OUTORGANTE**; b) Os poderes de avalizar Cédulas de Produto Rural – CPR, prestar garantia internacional e assinar confirmação de garantia internacional previstos nos itens "19.b", "19.c" e "19.d", poderão ser substabelecidos para os Gerentes Gerais vinculados aos Centros de Apoio aos Negócios e Operações – Cenops; c) O poder de designar preposto para representar o **OUTORGANTE** em audiências judiciais, previsto no item "52", poderá ser substabelecido ao Gerente de Área vinculado à mesma jurisdição. O substabelecido, por sua vez, poderá substabelecer os poderes recebidos, com reservas, observada a hierarquia ou por designação do **OUTORGANTE**, sempre em número mínimo de dois substabelecidos, observando todos, porém, para a prática dos atos correspondentes

Esse documento foi assinado por ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código W47SA-AF4QD-ZGM65-HPBP3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

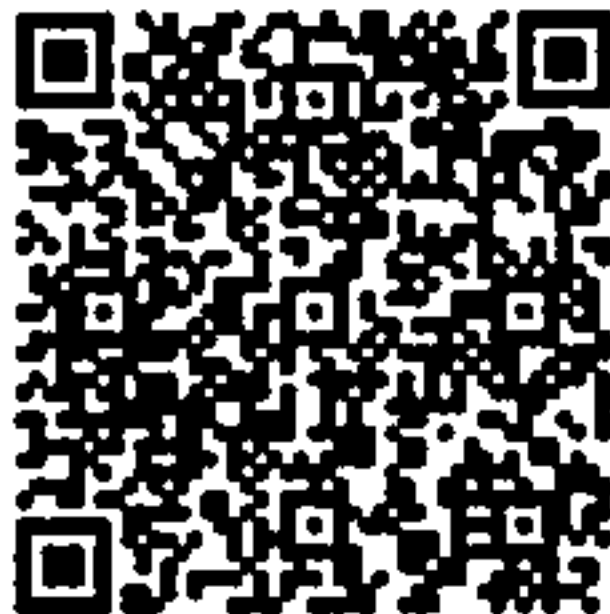
QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

Livro : 3730

FLS : 184

Prot : 898543

aos poderes outorgados, as normas e as instruções do **OUTORGANTE**; d) Ressalvadas as exigências constantes dos itens 9 e 15, poderão os **OUTORGADOS**, substabelecer isoladamente os poderes ora recebidos, com reserva, aos demais comissionados de suas respectivas dependências, observado o seguinte: e) para a prática dos poderes constantes dos itens 18, 51-a e 51-b, quando envolver acordo com clientes cujo endividamento total no Banco do Brasil seja superior a R\$ 295.463.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e três mil reais), deverá ser elaborado substabelecimento específico para cada caso; f) os comissionados que exerçam o cargo de Gerente Geral nos Centros de Serviços, Negócios e Operações (CENOPS) poderão substabelecer a comissionados do segmento gerencial de suas respectivas dependências os poderes constantes dos itens 21, 51-a e 51-b, para representação do **OUTORGANTE** em audiências de conciliação, Assembléia Geral de Credores/Comitê de Credores e participação em praças ou leilões, devendo ser realizado substabelecimento específico (público ou particular) para cada audiência de conciliação, Assembléia Geral de Credores/Comitê de Credores e participação em praças ou leilões; g) os comissionados do segmento gerencial dos Centros de Serviços, Negócios e Operações (CENOPs) somente podem representar o **OUTORGANTE** no exercício dos poderes constantes dos itens 21, 51-a e 51-b, e exclusivamente em audiências de conciliação, Assembléia Geral de Credores/Comitê de Credores e participação em praças ou leilões, devendo ser realizado substabelecimento específico para cada audiência de conciliação e participação em praças ou leilões; e h) Aqueles que substabelecerem os poderes ora conferidos aos **OUTORGADOS** deverão respeitar os limites de atribuições dos que receberem o substabelecimento. **66) Prazo de vigência:** o mandato conferido por este instrumento público de procuração terá vigência de 3 (três) anos, a contar da data da sua lavratura. **67) Ratificação:** ficam ratificados, por este instrumento, todos os atos porventura já praticados pelos **OUTORGADOS** acima nomeados, no limite de suas respectivas atribuições. Esclareço ao(s) outorgante(s) quanto ao significado deste ato, após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m) por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. (aa.)ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, ANA CRISTINA ROSA GARCIA, FELIPE GUIMARAES GEISSLER PRINCE.** Nada mais. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido de protocolo nº 116698, de onde fiz extrair a presente certidão, a qual me reporto e dou fé. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00502192, no valor total de **R\$ 21,22**. Selo digital desta certidão nº TJDFT20230100302617NIQS. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Brasília, 15 de setembro de 2023

Em Testemunho _____ da verdade

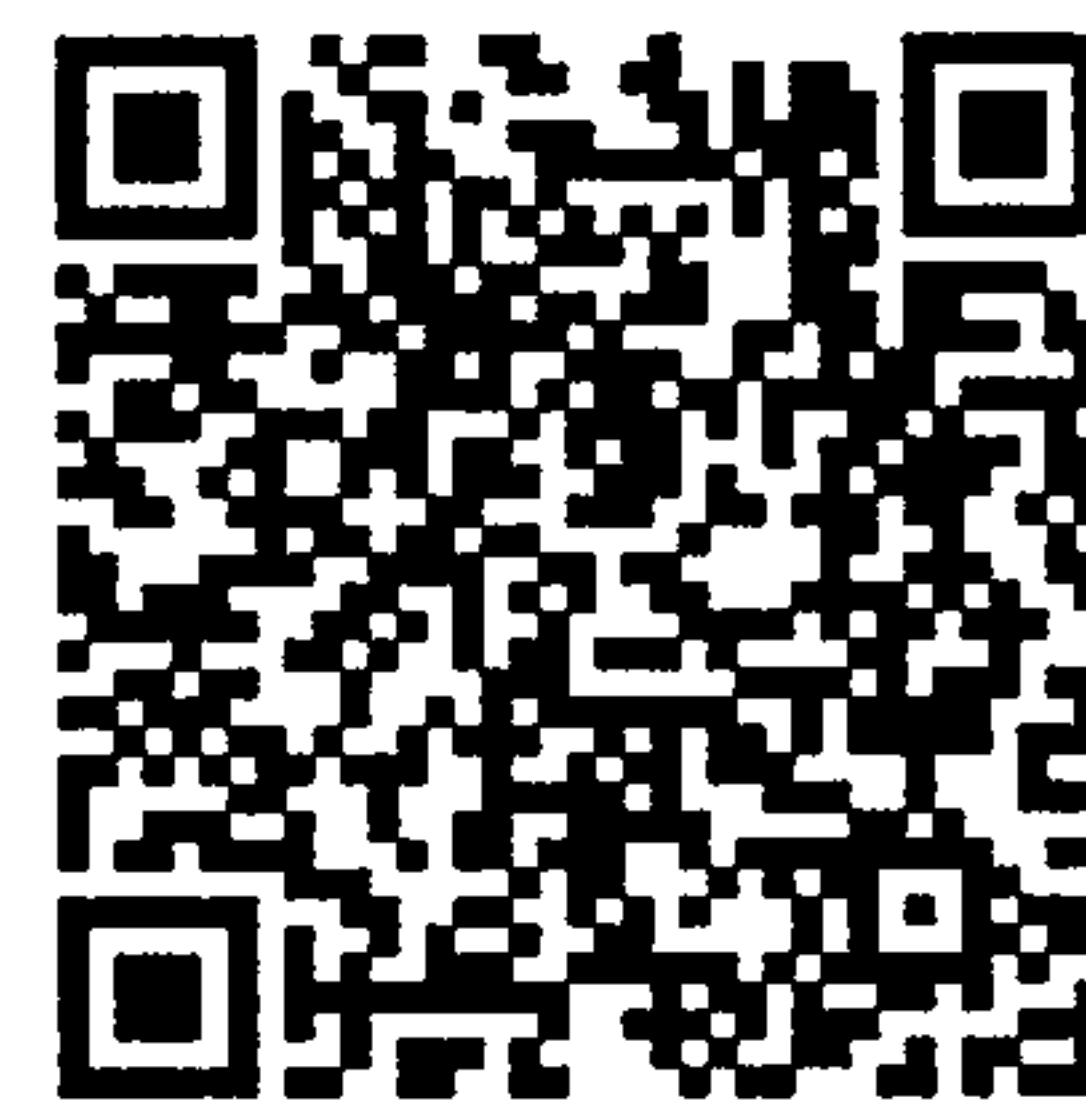
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Assinado digitalmente por:
ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA
CPF: 386.383.631-68
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2
ESCREVENTE AUTORIZADA
Data: 15/09/2023 09:11:50 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W47SA-AF4QD-ZGM65-HPBP3

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA (CPF 386.383.631-68) em 15/09/2023 09:11

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/W47SA-AF4QD-ZGM65-HPBP3>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

LIVRO : 3803

FLS : 150

Prot : 910567

SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO
bastante que faz (em): **NEUDSON PERES DE FREITAS**
e outro

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (24/10/2023) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **NEUDSON PERES DE FREITAS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de identidade nº 9350933 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 936.631.536-49, Diretor da Diretoria Operações (DF) e **RAFAEL ROVATH DE FARIA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de identidade nº 341053776-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 300.709.098-90, na qualidade de Gerente Executivo da Diretoria Operações (DF), ambos com endereço comercial no SAUN, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 12º andar, em Brasília/DF, que por solicitação do(a)s outorgante(s), este(a)s assinará(am) digitalmente o presente instrumento de procuração, com fulcro no disposto no provimento n.º 149/2023 do CNJ; identificado(a)s como o(a)s próprio(a)s em face dos documentos que me foram exibidos, cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)s me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, substabelece, como de fato e na verdade substabelecido tem, com reserva de iguais poderes aos funcionários dos Cenops – Centros de Serviços, Negócios e Operações, que agirão individualmente ou em conjunto: **MARCOS ANDRE VINHOLI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de identidade nº 37482122-SSP-SC, e CPF nº 003.690.599-21, na qualidade de Gerente Geral; **ANA PAULA GRAMKOW CORDEIRO**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de identidade nº 76133093-SSP-PR, e CPF nº 029.596.299-22, na qualidade de Gerente de Área; **RAPHAEL BARROS VERAS**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Cédula de identidade nº 5103282-SSP-PE, e CPF nº 032.832.054-42, na qualidade de Gerente de Área; os três com endereço comercial no SAUN, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 2º Andar, Torre Central, Brasília (DF); **ANA PAULA WINCHER SOARES**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de identidade nº 1054072622-SSP-RS, e CPF nº 903.260.400-72, na qualidade de Gerente de Área, com endereço comercial na Avenida República do Chile, 330, 10º Andar, Torre Oeste, Centro, Rio De Janeiro (RJ); **ANN GRACE HEUER HOLANDA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de identidade nº MG 12791860-SSP-MG, e CPF nº 462.612.574-34, na qualidade de Gerente de Área, com endereço comercial na Av Avenida Rio Branco, 240, 10º andar, Recife (PE); **FABIO FERNANDES AGUIAR**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de identidade nº 0699723116-SSP-BA, e CPF nº 972.824.995-00, na qualidade de Gerente de Área, com endereço comercial na Avenida Estados Unidos, 561, 8º Andar, Comercio, Salvador (BA); **LUIZ FERNANDO SIMOES JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de identidade nº MG-4568229-SSP-MG, e CPF nº 695.252.346-49, na qualidade de Gerente de Área, com endereço comercial na Travessa Humaitá, 3029, Complexo BB Humaitá, Marco, Belém (PA); **MATHEUS FIOROTTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de identidade nº 25.790.208-9-SSP-SP, e CPF nº 899.202.956-04, na qualidade de Gerente de Área, com endereço comercial na Rua da Bahia, 2500, Segundo Andar, Lourdes, Belo Horizonte (MG); (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO). parte dos poderes que lhe foram conferidos pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da procuração pública lavrada nestas notas, no Livro 3730, às folhas nº 180, 181, 182, 183 e 184, em 06/06/2023, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, tão somente os poderes: 1) **REPRESENTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. EXTRAJUDICIALMENTE**: 3) **Recibo e quitação**: dar recibos ou, quando for o caso, quitação de valores, títulos ou documentos que receber; 4) **Cobrança**: a) proceder à cobrança de quaisquer quantias que sejam devidas ao BANCO DO BRASIL S.A., ou a seus comitentes ou mandantes, por força de procuração que estes lhe houverem outorgado, podendo, para tanto, representá-lo perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive órgãos e repartições da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, bancos, companhias, associações de qualquer natureza ou espécie, sociedades simples ou empresárias, entidades sindicais, esportivas ou beneficentes, e praticar todos os atos que se façam necessários ao bom e fiel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 3803

FLS : 151

Prot : 910567

QNA 04. LOTES 32/34. (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

cumprimento deste mandato, podendo, ainda, assinar requerimentos, propostas e outros papéis, endossar e receber títulos, documentos e valores; 5) **Direitos próprios e de terceiros:** cobrar e receber capitais, juros, dividendos, frutos, rateios, prestações, valores e objetos que pertençam ao BANCO DO BRASIL S.A. ou, por qualquer motivo, lhe sejam entregues, inclusive o que tiver de receber, em virtude de procurações, ou em causa própria, de seus constituintes; 14) **Outros negócios e atos jurídicos:** assinar declarações, contratos ou outros documentos por escrituras públicas ou instrumentos particulares, aceitando e estipulando cláusulas ou condições; 22) **Medidas preventivas:** promover medidas preventivas extrajudiciais, assecuratórias de direitos e interesses, tais como notificações e protestos. II) **REPRESENTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. EM JUÍZO (exceto poderes da cláusula ad judicia).** 50) Representar o BANCO DO BRASIL S.A. como preposto; 51) Receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, firmar compromissos, celebrar acordos e conceder abatimento negocial nas renegociações de créditos, limitado o exercício desses poderes a acordos com clientes cujo endividamento total no Banco do Brasil não ultrapasse R\$ 1.773.000.000,00 (um bilhão e setecentos e setenta e três milhões de reais); 52) Nomear prepostos, procuradores e representantes com poderes exigidos em lei; III) **REPRESENTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S.A. PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E AUTARQUIAS.** 58) **Requerimentos:** solicitar ou requerer, perante autoridades ou repartições públicas federais, estaduais ou municipais, concessionárias de serviços públicos, autarquias, fundações públicas e outros órgãos ou instituições da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, o que preciso for, ainda que em processos administrativos, e usar dos recursos legais, podendo, para tanto, assinar documentos, desistir de prazos recursais e praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses do BANCO DO BRASIL S.A.; 59) **Firmar contratos e convênios:** firmar contratos e convênios, sempre com obediência às normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil; V) **SUBSTABELECIMENTO:** 64) Os OUTORGADOS poderão substabelecer, com reservas, sempre em número mínimo de dois OUTORGADOS, a quem for designado para esse fim pelo BANCO DO BRASIL S.A., com observância do disposto no item 65 abaixo. Os substabelecidos, por sua vez, poderão substabelecer novamente os poderes recebidos, com reservas, observada a hierarquia ou por designação do BANCO DO BRASIL S.A., e assim sucessivamente, sempre em número mínimo de dois outorgados, observando todos, porém, para a prática dos atos correspondentes aos poderes outorgados, as normas e as instruções do BANCO DO BRASIL S.A.. 65) Condições para o substabelecimento: a) com exceção do item "19.a", e observados os itens "9", "15", e "19.b", "19.c" e "19.d", os(s) OUTORGADOS(s) poderão substabelecer os demais poderes, com reservas, a quem for designado para esse fim pelo BANCO DO BRASIL S.A.; b) Os poderes de avalizar Cédulas de Produto Rural – CPR, prestar garantia internacional e assinar confirmação de garantia internacional previstos nos itens "19.b", "19.c" e "19.d", poderão ser substabelecidos para os Gerentes Gerais vinculados aos Centros de Apoio aos Negócios e Operações – Cenops; c) O poder de designar preposto para representar o BANCO DO BRASIL S.A. em audiências judiciais, previsto no item "52", poderá ser substabelecido ao Gerente de Área vinculado à mesma jurisdição. O substabelecido, por sua vez, poderá substabelecer os poderes recebidos, com reservas, observada a hierarquia ou por designação do BANCO DO BRASIL S.A., sempre em número mínimo de dois substabelecidos, observando todos, porém, para a prática dos atos correspondentes aos poderes outorgados, as normas e as instruções do BANCO DO BRASIL S.A.; d) Ressalvadas as exigências constantes dos itens 9 e 15, poderão os OUTORGADOS, substabelecer isoladamente os poderes ora recebidos, com reserva, aos demais comissionados de suas respectivas dependências, observado o seguinte: e) para a prática dos poderes constantes dos itens 18, 51-a e 51-b, quando envolver acordo com clientes cujo endividamento total no Banco do Brasil seja superior a R\$ 295.463.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e três mil reais), deverá ser elaborado substabelecimento específico para cada caso; f) os comissionados que exerçam o cargo de Gerente Geral nos Centros de Serviços, Negócios e Operações (CENOPS) poderão substabelecer a comissionados do segmento gerencial de suas respectivas dependências os poderes constantes dos itens 21, 51-a e 51-b, para representação do BANCO DO BRASIL S.A. em audiências de conciliação, Assembleia Geral de Credores/Comitê de Credores e participação em praças ou leilões, devendo ser realizado substabelecimento específico (público ou particular) para cada audiência de conciliação, Assembleia Geral de Credores/Comitê de Credores e participação em

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Prot : 910567

QNA 04. LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

praças ou leilões; g) os comissionados do segmento gerencial dos Centros de Serviços, Negócios e Operações (CENOPs) somente podem representar o BANCO DO BRASIL S.A. no exercício dos poderes constantes dos itens 21, 51-a e 51-b, e exclusivamente em audiências de conciliação, Assembleia Geral de Credores/Comitê de Credores e participação em praças ou leilões, devendo ser realizado substabelecimento específico para cada audiência de conciliação e participação em praças ou leilões; e h) Aqueles que substabelecerem os poderes ora conferidos aos OUTORGADOS deverão respeitar os limites de atribuições dos que receberem o substabelecimento.66)Prazo de vigência: o mandato conferido por este instrumento público terá **validade até 05/06/2026**.67) Ratificação: ficam ratificados, por este instrumento, todos os atos porventura já praticados pelos OUTORGADOS acima nomeados, no limite de suas respectivas atribuições. (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram) por meio de processo digital, utilizando-se a plataforma e-notariado. **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ.** Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados a(s) parte(s) declara(m): 1) Submete(m) seus dados pessoais voluntariamente; 2) Está(ão) ciente(s) de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC e similares, por imposição normativa; e 3) Dado o caráter público dos atos notariais, está(ão) ciente(s) que poderá ser fornecida certidão deste instrumento a terceiros. Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA**, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo a(s) assinatura(s). E eu, **Tabelião Substituto**, dou fé, assino e subscrevo. (aa.)**MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, NEUDSON PERES DE FREITAS, RAFAEL ROVATH DE FARIA, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº **00508859**, nos valores de **R\$ 50,40** e **R\$ 2,52**, respectivamente, totalizando **R\$ 52,92**. Sinal Público disponível para consulta no site: "<http://www.censec.org.br>" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº **TJDFT20230100342837LRJK**, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

Digitalmente por:						
MES LIMA SAMPAIO SILVA						
3.631-68						
Emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2						
2023 10:11:58 -03:00						

Assinado digitalmente por:
ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA
CPF: 386.383.631-68
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2
Data: 06/11/2023 10:11:58 -03:00



Esse documento foi assinado por ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código HC7KM-

G5TKK-MVSPB-KJM80





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HCZKM-G5TKK-MVSPB-KJM8Q

Matrícula Notarial Eletrônica: 021287.2023.10.25.00009665-57

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA (CPF 386.383.631-68) em 06/11/2023
10:11

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HCZKM-G5TKK-MVSPB-KJM8Q>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 3828

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

FLS : 041

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040

Prot : 914193

FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787

Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO bastante
que faz(em): **MARCOS ANDRE VINHOLI e outro**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (18/12/2023) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **MARCOS ANDRE VINHOLI**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 37482122-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 003.690.599-21, com endereço comercial sito no SAUN Quadra 5, Lote B, Ed Banco do Brasil, 2º Andar, Asa Norte, Brasília-DF, e **RAPHAEL BARROS VERAS**, brasileiro, solteiro, bancário, Cédula de Identidade nº 5103282 SSP/PE e CPF nº 032.832.054-42, com endereço comercial sito no SAUN Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, 2º Andar, Asa Norte, Brasília-DF; que face aos documentos apresentados em seus originais, foram identificados por mim, Substituto, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, Substabelecem com reserva de iguais poderes para si, aos procuradores a seguir nominados, os quais agirão em conjunto ou separadamente:

1) **ADERVAN PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, BANCARIO, Cédula de Identidade nº 5822634 68 SSP BA e CPF nº 610.702.115-91, com endereço comercial no(a) Avenida Estados Unidos 561 Salvador-BA; 2) **ALAN ALVARENGA MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade nº 12796566 SSP MG e CPF nº 059.832.346-50, com endereço comercial no(a) Avenida Leopoldo de Oliveira 3635 Uberaba -MG; 3) **ALDEMIR FERREIRA DA MOTA**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, Cédula de Identidade nº MG 2104159, PC MG e CPF nº 498.667.616-49, com endereço comercial no(a) Av. Nossa Senhora do Carmo, 419, Santa Luzia-MG ; 4) **ALDO VINICIUS AIRES TORRES**, brasileiro, casado, Bancário, Cédula de Identidade nº 7397004 SESP SC e CPF nº 891.843.271-20, com endereço comercial no(a) Quadra 101 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 10, Palmas-TO; 5) **ALESSANDRA FRANZOI**, brasileiro, solteiro, maior, bancária, Cédula de Identidade nº 3439094-SESP-SC e CPF nº 921.098.619-91, com endereço comercial no(a) Avenida Cuiabá 985, Centro, Rondonópolis-MT, 6) **ANA CRISTINA ABREU FRIZZERA**, brasileira, casada, bancária, Cédula de Identidade nº 774847 SSP ES e CPF nº 002.707.837-09, com endereço comercial no(a) Praça Pio XII 30 AG Pio XII - Sobre Loja, Vitória-ES; 7) **ANA CARLA FARIAS FIORINI**, brasileira, casada, bancária, Cédula de Identidade nº 1920421, SSP DF e CPF nº 003.195.051-54, com endereço comercial no(a) Quadra 01, Bloco A, lote 31, Brasília-DF; 8) **ANDERSON PITANGA LOUZADA**, brasileiro, divorciado, bancário, Cédula de Identidade nº 101344810-IFP-RJ e CPF nº 069.044.847-30, com endereço comercial no(a) Praça Jerônimo Monteiro 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES; 9) **ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS BARROS SOARES**, brasileira, divorciada, bancária, Cédula de Identidade nº 326646383 SSP SP e CPF nº 218.221.648-00, com endereço comercial na Pça. Bernardino de Lima, 43 Centro, Nova Lima - MG; 10) **ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO NETO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Carteira Nacional de Habilitação nº 04538494567 DETRAN BA e CPF nº 045.917.315-45, com endereço comercial no(a) Avenida Joaquim Teixeira Alves 1796, Dourados-MS; 11) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação nº 02041219194 DETRAN MG e CPF nº 429.047.496-91, com endereço comercial na Av. Gomes de Castro, 46 Centro, São Luís - MA; 12) **ARIANE RIBAS DE AVILA**, brasileira, casada, bancária, Carteira Nacional de Habilitação nº 04053595680 DETRAN SC e CPF 007.305.469-00, com endereço comercial na Rua da Bahia, 2500, Lourdes, Belo Horizonte-MG; 13) **AROMAR JOSE PINTO**, brasileiro, casado, bancária, Cédula de Identidade nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 3828

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

FLS : 042

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Prot : 914193

Elene Gomas Lima
Sampaio Silva
Escritor
LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040
FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787
Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

SSP MS e CPF n.º 436.825.701-44, com endereço comercial no(a) Avenida Afonso Pena 2202, Campo Grande-MS; 16) **DANIEL ROBERTO DREHER**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 2559424804-DETRAN-MT e CPF n.º 004.811.689-07, com endereço comercial no(a) Rua Barão de Melgaco, 915, 1º andar, Cuiaba-MT; 17) **DANILO QUANDT**, brasileiro casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 2223525 SESP-SC e CPF 682.616.019-49, com endereço comercial na Av. Gov. Leonel de Moura Brizola, 1461 – 2º Andar, Centro, Duque de Caxias – RJ; 18) **DENILSON SOARES KILLA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade n.º 8061190231 SSP RS e CPF n.º 730.495.900-25, com endereço comercial no(a) Rua do Livramento 120 3, Maceio-AL; 19) **DEROT RIBEIRO MACHADO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 1727939683, DETRAN BA e CPF n.º 856.570.855-15, com endereço comercial no(a) Av. Fernando Meneses de Goes 305, Centro, Petrolina-PE; 20) **DIANA HENRIQUES ROSAS**, brasileira, casada, bancária, Cédula de Identidade n.º 117479 SSP MS e CPF n.º 661.319.442-53, com endereço comercial no(a) TV Humaiata 3029, Belém-PA; 21) **EDNA MARIA DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 2222196848 DETRAN PB e CPF n.º 797.378.544-20, com endereço comercial no(a) Av. Frei Serafim 2170, Teresina-PI; 22) **EDUARDO DIAS VIANA**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 1797014140-DETRAN-DF e CPF n.º 917.525.586-34, com endereço comercial no(a) Rua Sabara 4, Centro, Ipatinga-MG; 23) **ELISEU DO AMARAL ZAVALI E SANTOS**, brasileiro, casado, bancária, Cédula de Identidade n.º 29171780-9-SSP-SP e CPF n.º 256.134.988-81, com endereço comercial no(a) Rua da Bahia, 2500, Belo horizonte-MG; 24) **ELMO BATISTA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, bancário, Cédula de Identidade n.º 682295000, SSP BA e CPF n.º 874.670.205-97, com endereço comercial no(a) Rua Santos Dumont 117 Centro, Mata de São João-BA; 25) **FABIO AUGUSTO DOS REIS**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 83284232-IFP-RJ e CPF n.º 008.390.717-36, com endereço comercial no(a) Av. Republica do Chile, 330, Rio e Janeiro-RJ; 26) **FERNANDA SALES CASSULA**, brasileira, solteira, maior, Bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 1603829771-DETRAN-SP e CPF n.º 276.117.888-25, com endereço comercial no(a) Rua conselheiro Franco, 418, Feira de Sanana-BA; 27) **FERNANDA MARIA DE SOUZA REIS**, brasileira, solteira, maior, bancária, Cédula de Identidade n.º 25154553-2 SSP SP e CPF n.º 258.668.028-64, com endereço comercial no(a) Rua Gonçalves Figueira, 9, Montes Claros-MG; 28) **FLAVIO MOURA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 067726463-DETRAN-RJ e CPF n.º 012.180.367-88, com endereço comercial no(a) Rua Vereador Luiz F. Guimarães, 12, Volta Redonda-RJ; 29) **GEORGE PIRES LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade n.º 742607232-SSP-BA e CPF n.º 967.087.005-49, com endereço comercial no(a) Rua Jose de Alencar 201, Barreira-BA; 30) **GILBERTO DIAS DA CRUZ**, brasileiro, casado, Bancária, Cédula de Identidade n.º 44072114-SESP-PR e CPF n.º 603.781.409-06, com endereço comercial no(a) Rua Independência 250, Macapa-AP; 31) **GILVANILSON FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 0314841237 SSP BA e CPF n.º 402.413.945-20, com endereço comercial na Rua Treze de Maio, 209 Centro, Candeias – BA; 32) **GLEICIANY SOUZA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, Bancária, Cédula de Identidade n.º 349866-AC e CPF n.º 516.633.842-15, com endereço comercial no(a) Rua Rio de Janeiro, 1292, Rio Branco -AC; 33) **HELTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, Bancário, Cédula de Identidade n.º PA-011127/0-7, CRC PA e CPF n.º 490.913.442-53, com endereço comercial no(a) Rua E, Quadra 48, Lote 28, Parauapebas-PA; 34) **HERIVELTON EVANGELISTA CAMPOS SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade n.º 95974253353 e CPF n.º 959.742.533-53, com endereço comercial no(a) Praça Duque de Caxias 966, Maraba-PA; 35) **ITAMAR BREDÁ CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade n.º 277684870-SSP-SP e CPF n.º 283.540.828-22, com endereço comercial no(a) Praça Vereador Mario Rocha 73, Centro, Governador Valadares-MG; 36) **IVAN FERNANDES VIEIRA**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 3828

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

FLS : 043

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040

Prot : 914193

FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787

Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

maior, Bancário, Cédula de Identidade n.º 862779-SSP-RN e CPF n.º 626.636.824-20, com endereço comercial no(a) Praça Vigário Antonio Joaquim, 22, Mossoro-RN; 39) **JOSE EDSON FAGUNDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 150652365-DETRAN-RJ e CPF n.º 993.040.907-68, com endereço comercial no(a) Av. República do Chile 330, Rio de Janeiro-RJ; 40) **JOSE GERARDO ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, Cédula de Identidade n.º 99010113036 SSP CE e CPF n.º 941.285.375-00, com endereço comercial na Rua São Francisco, 315 Centro, Juazeiro do Norte – CE; 41) **JOSUE DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 2793777652-DETRAN-AL e CPF n.º 260.669.555-00, com endereço comercial no(a) Zona Comercial do Cia-dica Simões Filho, Quadra 01, Lote 04, Centro, Industrial Aratu SimoesFilho-BA; 42) **JULIANA LOBATO BORGES**, brasileira, casada, Bancária, Cédula de Identidade n.º 1867006 SSP DF e CPF n.º 880.945.451-00, com endereço comercial no(a) AV Glaycon de Paiva 74, Boa Vista-RR; 43) **LUCIANA FERREIRA LEITE**, brasileira, solteira, bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 02551282909 DETRAN RJ e CPF n.º 053.600.787-07, com endereço comercial na Rua Assis Figueiredo, 986 Centro, Poços de Caldas – MG; 44) **LEOPOLDO EUGENIO TASSO SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, Bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 3498628050-DETRAN-SP e CPF n.º 343.849.998-36, com endereço comercial no(a) Rua Itacare, 137, Imbiribeira, Recife-PE; 45) **LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 528668578-DETRAN-RJ e CPF n.º 002.724.307-90, com endereço comercial no(a) Praça Demerval Barbosa Moreira, 10, Nova Friburgo-RJ; 46) **MALCON SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 2772312488-DETRAN-ES e CPF n.º 082.783.577-90, com endereço comercial no(a) Av. Coronel Venancio Flores, 1299, Aracruz-ES; 47) **MARCELO JANSEN DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, Bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 1526811234 DETRAN RO e CPF n.º 276.145.378-66, com endereço comercial no(a) AV. Duque de Caxias 560, Fortaleza-CE; 48) **MARCUS DAVID INACIO MOUSAALEM**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 14837161 SESP MT e CPF 714.852.361-34, com endereço comercial na Rua Rafael Nascimento, 335, St Central, Rio Verde-GO; 49) **MARILIA FURQUIM JUNQUEIRA AYRES**, brasileira, divorciada, bancária, Cédula de Identidade n.º 48607447-SSP-BA e CPF n.º 685.544.005-34, com endereço comercial no(a) Rua Paulino Vieira 155 1, Centro, Itabuna-BA; 50) **MARINILDE GONCALVES BRITO**, brasileira, solteira, maior, Bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 2964800249 DETRAN AM e CPF n.º 493.177.332-04, com endereço comercial no(a) Praça 15 de novembro, 111, Manaus-AM; 51) **MARLENE LAZZARON COLLACO**, brasileira, casada, Bancária, Cédula de Identidade n.º 33502761 SSP PR e CPF n.º 005.780.139-83, com endereço comercial no(a) Rua Dom Pedro II 607, Porto Velho-RO; 52) **MATHEUS DE CARVALHO SERAFIM**, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 1237449111-DETRAN-MA e CPF n.º 970.424.715-04, com endereço comercial no(a) Avenida Getulio Vargas 1935, Centro, Imperatriz-MA; 53) **OSVALDO BISPO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, Bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 2513868281 DETRAN AL e CPF n.º 937.129.285-72, com endereço comercial no(a) Praça General Valadão 341, Aracaju-SE; 54) **RAFAEL ALVES CORREIA CERUTI**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 1980792685-DETRANAP e CPF n.º 711.693.771-49, com endereço comercial no(a) Rua 15 de Novembro 11, Anápolis-GO; 55) **RENATO CRUZ MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 6542960-SSP-MG e CPF n.º 936.679.906-00, com endereço comercial no(a) Praça Bernardino de Lima 43, Centro, Nova Lima-MG; 56) **ROBERTO FRANCIS MATSUI**, brasileiro, casado, Bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 01547436300 DETRAN-AM e CPF n.º 936.447.011-72, com endereço comercial no(a) SBS Quadra 1 Bloco A Lote 31, Brasília-DF; 57) **RODRIGO DE ALCANTARA**, brasileiro, divorciado, bancário, Cédula de Identidade n.º 25762238X-SSP-SP e CPF n.º 200.621.288-50, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 3828

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

FLS : 044

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Prot : 914193

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040

FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787

Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

comercial no(a) Av. Republica do Chile, 330, Rio de Janeiro-RJ; 60)SARA CARVALHO DE MOURA FRANCA, brasileira, casada, bancária, Cédula de Identidade n.º 716111349 SSP BA e CPF n.º 903.456.815-68, com endereço comercial no(a) Praça 1887, 129, João Pessoa-PB; 61)THAÍS MOREIRA MACÊDO, brasileira, solteira, maior, bancária, Cédula de Identidade n.º 2.327.261-SSP/DF e CPF n.º 001.129.561-90,com endereço comercial no(a) Avenida Presidente Bandeira, 372, Natal-RN; 62)THIAGO SILVA MUNIZ, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 202435996-SSP-RJ e CPF n.º 104.862.317-39, com endereço comercial no(a) AvGetulio Vargas, 426, Juiz de Fora-MG; 63)WILTON LEITE BORGES, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 1742858 2 VIA SPTC GO e CPF n.º 425.317.301-25, com endereço comercial no(a) Avenida Goiás 980, Goiânia-GO; 64)YANINA WELMAN, brasileira, divorciada, bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 70180922-DETRAN-RJ e CPF n.º 929.085.197-04, com endereço comercial no(a) Praça das 4 Joprnadas, 11, Campos dos Goytacazes-RJ; 65)ABELARDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 068516343-IFP-RJ e CPF n.º 860.230.807-82, com endereço comercial no(a) Rua Paulo Barbosa 81, Petropolis-RJ; 66)ALEXANDRE PEREIRA DE MELO, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 02121935406 DETRAN RJ e CPF n.º 006.928.927-10, com endereço comercial no(a) Av. Joaquim Nogueira, 625, Cabo Frio-RJ; 67)FABIO RANIERE VASCONCELOS ALVES, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 1820034-SSP-PE e CPF n.º 403.176.684-04,com endereço comercial no(a) Avenida Presidente Getuli Vargas 1470, B Novo, Olinda-PE; 68) HARLEY RODRIGUES LADISLAU, brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º 587460310,DETRAN AM e CPF n.º 456.453.452-15, com endereço comercial no(a) AV Rui Barbosa 794, Sanarém-PA; 69)JEINECLEYDE CRISTINA ELIAS LYRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade n.º 2397927-SSP-PB e CPF n.º 035.745.574-69, com endereço comercial no(a) Praça Jose Martins 56, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE; 70)KATHIA SILENE DE ALMEIDA FREITAS, brasileira, casada, bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 3018793101,DETRAN SP e CPF n.º 024.220.286-16, com endereço comercial no(a) Praça dp Barão do Rio Branco, 43, Vitoria da Coquista-BA; 71)LUIS EDUARDO SANTOS EVANGELISTA, brasileiro, casado, bancário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 737439461-DETRAN-BA e CPF n.º 000.157.815-42, com endereço comercial no(a) Rua Laudelino Freire 202, Lagarto-BA; 72)MARIA DE FATIMA RODRIGUES CELESTINO, brasileira, casada, bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 206328701-DETRAN-RJ e CPF n.º 111.054.057-45, com endereço comercial no(a) Avenida Rui Barbosa 904, Centro, Macae-RJ; 73)PAULA SILVEIRA CASTEJON, brasileira, casada, bancário, Certidão de Nascimento n.º 4059827389-DETRAN-MG e CPF n.º 036.080.566-37, com endereço comercial no(a) Rua Major Gote 1023, Centro, Patos de Minas-MG; 74)RODRIGO PINTO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, bancário, Cédula de Identidade n.º 12 406 678-8-SEDCC-RJ e CPF n.º 098.987.177-00,com endereço comercial no(a) Rua São Jose, 358, Uba-MG; 75)RODRIGO VITOR BERNARDO,brasileiro, casado, bancário, Cédula de Identidade n.º MG 11422359-PCMG e CPF n.º 042.979.136-40,com endereço comercial no(a) Paiva 18 Centro , Varginha -MG; 76)VIVIANE LOPES DE PAIVA, brasileira, solteira, maior, bancária, Carteira Nacional de Habilitação n.º 3731849602-DETRAN-GO e CPF n.º 010.823.191-71,com endereço comercial no(a) Rua Treze de maio 922, Setor Central, Araguaina -TO (DADOS FORNECIDOS POR DECLARAÇÃO) dos poderes que lhe foram conferidos por NEUDSON PERES DE FREITAS e RAFAEL ROVATH DE FARIA nos termos do substabelecimento de procuração lavrado nestas notas, às folhas 150, 151 e 152, no Livro: 3803, em 24/10/2023, podendo os outorgados utilizar-se de todos os poderes contidos na referida procuração e praticar todo e qualquer ato por mais especial que seja, necessário ao fiel cumprimento deste mandato, observando, porém as normas constantes no Regulamento Interno e as instruções do Banco do Brasil S.A. O presente mandato terá validade até 05/06/2026. Restando ratificados os atos anteriormente praticados nos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro : 3828

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF

FLS : 045

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Prot : 914193

QNA 04, LOTES 32/34, (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP: 72.110-040

FONE: (61) 3961-8900 / 3351-8787

Site: www.cartorio5df.com.br - e-mail: atendimento@cartorio5df.com.br

CENSEC e similares, por imposição normativa; e 3) Dado o caráter público dos atos notariais, está(ão) ciente(s) que poderá ser fornecida certidão deste instrumento a terceiros. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo a(s) assinatura(s). E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa.) MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, MARCOS ANDRE VINHOLI, RAPHAEL BARROS VERAS, nada mais. Traslada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Os emolumentos e o ISSQN, foram pagos por meio da guia de recolhimento nº 00516128, nos valores de R\$ 55,55 e R\$ 2,78, respectivamente, totalizando R\$ 58,33. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20230100398363JKYI, disponível para consulta no site: "v/ww.tjdft.jus.br".



EM TESTEMUNHO (*M*) DA VERDADE.

